



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que está anulado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93**, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de ar condicionado do tipo SPLIT, de acordo com as especificações mínimas indicadas no termo de referência e instalação desses equipamentos destinados a Rede de Saúde do Município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão Central de Licitação, por identificar inconsistências no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 26 de julho de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 026/2023, do tipo menor preço, para a Aquisição de material de limpeza hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, por meio de registro de preços. A sessão que estava prevista para o dia 03/08/2023 às 09:00 horas, foi adiada para o dia 15/08/2023 às 09:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura .Edital <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 25 de Julho de 2023. Josely Maria Silva Almeida – Sec. M. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 024/2023/ CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 170.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-Ma., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 11 de agosto de 2023, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, e <https://duquebacelar.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 28 de julho de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA

##ATO Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA AVISO ##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1807.0001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimen-

to de material permanente diverso para atender as necessidades da Secretaria de Educação em cumprimento às metas do VAAT. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2023 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1807.0002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2023 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/> no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134. Governador Luiz Rocha - MA, 25 de julho de 2023 Edeval Silva Batista Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola creche conforme especificações técnicas do projeto básico no Bairro Crissanto - Icatu/MA. ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H00MIN (OITO HORAS), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, e demais informações no e-mail cplcaticatu@gmail.com. Icatu/MA, 26 de julho de 2023. Nilton Mendes da Silva Presidente da CPL.

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola creche conforme especificações técnicas do projeto básico no Bairro Mutirão - Icatu/MA. ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H00MIN (QUATORZE HORAS), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE
024/2023/CPL/PMDB.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 170.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-Ma., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 11 de agosto de 2023, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, e <https://duquebacelar.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 31 de julho de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 94eec13f5917c5e4cb57403792f361e

DECRETO MUNICIPAL 14/2023 QUE INSTITUI A COORDENADORIA
DE FORT. DA ALFABETIZAÇÃO E DE R. DE COLABORAÇÃO

DECRETO Nº 14/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Institui a Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a Lei nº.9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, notadamente, o art. 8º, que trata da organização do Sistema Municipal de Educação, em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.099, de 11 de junho de 2014, que aprovou o Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.995, de 11 de março de 2019, que institui a Política Educacional "Escola Digna", tendo por objetivo institucionalizar as ações voltadas à promoção da aprendizagem e articulação com as redes públicas de ensino;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.649, de 02 de janeiro de 2019, que regulamentou o Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica, firmado com a Secretaria de Estado da Educação, para desenvolvimento das ações no âmbito do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem, com o intuito de garantir que todos os estudantes do território maranhense estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA) nas redes municipais;
Considerando a Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração, subordinada, administrativamente, à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de implementar ações voltadas à promoção da aprendizagem em articulação com as

públicas de ensino municipal, com foco na garantia da alfabetização de todas as crianças e da construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Parágrafo Único: A referida Coordenadoria ficará subordinada, administrativamente, à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Coordenadoria, objetiva ainda:

I - Assegurar a colaboração com a Secretaria de Estado da Educação, observando o disposto no art. 211 da Constituição e o fortalecimento das formas de cooperação previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - Induzir, implementar, acompanhar, avaliar e fomentar políticas, programas e iniciativas para que as crianças estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental;

III - Promover medidas de recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita, até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente, com os estudantes que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização, até o segundo ano do ensino fundamental;

IV - Promover a equidade educacional, considerando aspectos locais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero, com reconhecimento e valorização da diversidade;

V - Fomentar o desenvolvimento de ações estratégicas, voltadas à valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, notadamente, do Ciclo de Alfabetização;

VI - Prestar assessoramento técnico e apoio à tomada de decisões de gestão, no âmbito da rede municipal de ensino, com fulcro no aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem;

VII - Sistematizar dados relativos à aprendizagem dos estudantes, em âmbito local, especialmente no que tange aos resultados do Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão (Seama).
Art. 3º - Para consecução dos objetivos previstos no art. 2º, a Coordenadoria deverá desenvolver ações integradas aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação, particularmente, com as unidades administrativas e atores responsáveis pela melhoria e qualificação da infraestrutura física e insumos pedagógicos e de avaliação em larga escala.

Art. 4º - A Coordenadoria será composta pelos Articuladores Pedagógicos Municipais do Pacto pela Aprendizagem e pelos Articuladores Municipais de Gestão e Formação, que atuem no âmbito do Compromisso Nacional de Criança Alfabetizada.

§1º Compete à Secretaria Municipal de Educação complementar o quadro técnico da Coordenadoria, com a lotação de outros servidores, considerando as características da Rede Municipal, os indicadores atuais e número de professores da educação infantil e do ensino fundamental.

§ 2º A Coordenadoria será liderada pelo Articulador Pedagógico Municipal de Gestão.

Art. 5º A Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração terá como atribuições:

I - Articular, organizar, orientar, implementar e acompanhar as iniciativas desenvolvidas no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Município;

II - Contribuir com o planejamento das formações de professores, com o intuito de fortalecer o processo de aprendizagem;

III - Realizar encontros formativos para os diferentes perfis (Secretário e

FLS. Nº 277
Proc. Nº
Rubrica

LS. Nº 279
Proc. Nº
Rubrica

Alex Borralho

O advogado Alex Borralho (OAB-MA 9632) escreveu, excepcionalmente, neste domingo no Jornal Pequeno



OS ACIDENTES NAS DUNAS DE BARREIRINHAS E SANTO AMARO E A OMISSÃO DO PODER PÚBLICO

Nas últimas semanas nos deparamos com notícias de vários acidentes que ocorreram nos lençóis maranhenses, especificamente nos municípios de Barreirinhas e de Santo Amaro, que servem de porta de entrada para o parque. As vítimas de tais ocorrências, na maioria das vezes, são turistas.

Sob esse contexto, é preciso entender que por se tratar de inúmeras trilhas com trechos de subida e descida com bastante declive, sendo tudo isso sob dunas móveis, a condução de veículos para passeios nessas trilhas, requer treinamento especializado para conter os riscos de acidentes.

Outro fator importante é a necessária contenção da utilização de veículos não credenciados circulando nas dunas, muitas das vezes por motoristas que sequer possuem habilitação. Vale ressaltar, que na área dos grandes lençóis (área federal), há proibição de tráfego de vários tipos de veículos, sendo a circulação permitida, tão somente, para os credenciados. Nessa linha, imperioso, ainda, mencionar que o contido no artigo 187, do Código de Trânsito Brasileiro (transitar em locais e horários

não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente: I - para todos os tipos de veículos: Infração - média; Penalidade - multa), é norma de referência.

A sinalização com colocação de placas, o patrulhamento e a abordagem constantes em áreas críticas e que geram insegurança de tráfego, também deverão ser implementados.

Existem 3 cooperativas formadas pelos toyoteiros da região, estas que já solicitaram regularização e que contribuem na fiscalização do trânsito nas dunas, mas ao que parece, não contam com o apoio do poder público. Até o direito de greve já foi exercido, sem qualquer resultado prático.

A existência de eventuais conflitos entre os que exploram comercialmente, os que fazem por esporte e os que efetivam passeios lúdicos na área dos lençóis maranhenses, também deverá ser evitada, sendo necessária a interferência dos órgãos públicos.

Importante destacar que "denúncias" ao Ministério Público e aos servidores dos órgãos de fiscalização podem ser feitas

através do aplicativo WhatsApp, o que constitui um meio de prova, inclusive, para a verificação de eventual crime de prevaricação (artigo 319, do Código Penal), vez que essa função é, primordialmente, do poder público.

Procedimentos administrativos (policial e civil) devem ser instaurados para investigações dos acidentes que ocorrem e que violem as regras que incidem no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, que é uma Unidade de Conservação federal de proteção integral.

Uma ação específica do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual e dos Poderes Executivo e Legislativo de tais municípios, para tratar das normativas de tais atividades e dos padrões de abordagem pedagógica, educativa, fiscalizatória e punitiva deve ser implementada, tudo isso no intuito de promover mais segurança a todos nos passeios em relação aos municípios que, vale ressaltar, tem suas economias vinculadas ao turismo, sendo o maior indutor do desenvolvimento desse setor no estado do Maranhão.

Em busca de uma vaga de trabalho? Especialista dá dicas para potencializar as chances de sucesso

Muitos profissionais, já com experiência no mercado ou até mesmo os recém-formados aproveitaram o início do segundo semestre para buscar novas oportunidades de trabalho ou estágios. É um período de aquecimento nas contratações, principalmente para as empresas que desejam se preparar para o aumento das demandas no final de ano. Mas o que fazer para ter sucesso nessa busca?

Conforme Simone Moura Cabral, psicóloga corporativa e docente dos cursos de Gestão da Estácio, com a abordagem certa e algumas orientações, é possível aumentar as chances de ser contratado.

"Antes de iniciar sua busca por uma recolocação, faça uma avaliação honesta da sua situação atual. Considere seus objetivos de carreira, habilidades e experiências, e identifique áreas nas quais você deseja crescer ou se especializar", orientou.

Depois disso, explica a especialista, é preciso atualizar o currículo e o perfil profissional online. "Certifique-se de que seu currículo esteja atualizado, destacando suas realizações e habilidades relevantes, com um linguagem clara e objetiva.

Além disso, revise e atualize seu perfil em plataformas profissionais online, como o LinkedIn, para garantir que ele reflita suas informações mais recentes", apontou.

Outra dica da docente é aplicar estrategicamente as candidaturas. "Ao enviar um currículo para determinada empresa, personalize sua abordagem de acordo com a vaga que busca. Destaque as habilidades e experiências mais relevantes para a posição e adapte sua carta de apresentação para mostrar seu interesse e entusiasmo específico pela organização", completou.

FORMAÇÃO ACADÊMICA CONTÍNUA

Não menos importante é buscar reconhecer quais são as competências necessárias

para o upgrade profissional desejado ou até mesmo para ingressar no mercado de trabalho. Nesse sentido, a especialista destaca que ter uma formação acadêmica adequada é fundamental. "A qualificação acadêmica é decisiva na busca por uma colocação ou recolocação no mercado de trabalho. Esse tipo de requisito é eliminatório, portanto, o candidato precisa buscar vagas para as quais possui maior chance de sucesso", explicou.

Simone reforçou, ainda, que uma formação acadêmica contínua é necessária para quem deseja se destacar. "Para quem ainda vai iniciar sua trajetória profissional, é necessário primeiro buscar uma formação adequada, seja em nível médio técnico ou na graduação. E, não para por aí, é preciso dar sequência aos estudos, buscando uma pós-graduação ou investindo em cursos complementares capazes de ampliar sua área de atuação ou elevar seu nível de especialização", esclareceu.

Para quem ainda vai dar os primeiros passos e iniciar a graduação, o período é ideal para conseguir bolsas de estudos em diversas instituições de ensino superior. Na Estácio, por exemplo, o vestibular do segundo semestre, que ocorre nos dias 4 e 5 de agosto, concede bolsas de até 70% em diversas opções de cursos de graduação em diferentes metodologias de ensino, como presencial, ao vivo, semipresencial, flex e digital. Para conhecer os cursos com desconto disponíveis, acesse estacio.br ou entre em contato pelo WhatsApp (98) 98318 0102 ou pelo telefone fixo (98) 3214 6418. E para quem já possui ensino superior, também é possível encontrar cursos livres ou de pós-graduação com condições diferenciadas.

NETWORKING

Segundo a psicóloga corporativa, o networking também é fundamental para encontrar oportunidades no mercado.



Simone Moura Cabral, psicóloga corporativa e docente dos cursos de Gestão da Estácio

"Conecte-se com pessoas da sua área de interesse, participe de eventos, seminários ou conferências relevantes e utilize as plataformas online para estabelecer contatos. Além disso, informe seus amigos, colegas e ex-colegas de trabalho sobre sua busca por uma recolocação, pois eles podem indicar oportunidades ou fornecer referências", apontou.

ENTREVISTAS

Ao ser chamado para uma entrevista, prepare-se bem, é o que reforça a especialista. "A medida que recebe convites para entrevistas, o profissional deve investir tempo para se preparar adequadamente. Pesquisar sobre a empresa é importante para conhecer suas atividades, valores e cultura. É bom também praticar respostas para perguntas comuns de entrevista e destacar suas experiências relevantes, sempre com linguagem clara, seguindo as normas formais, sem gírias", finalizou.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SESEP
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46308/2023 - SALIC

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS torna público que a licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para a aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados de Investigação Velada, de interesse da Secretaria de Segurança Pública - SSP, anteriormente agendada para o dia 14/08/2023, por motivos administrativos, fica ADIADA, até ulterior deliberação.

São Luís, 25 de julho de 2023.
Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSLIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - CSLIC/SEAP
PROCESSO Nº 57332/2023-SEAP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, às 10h00min pelo site eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://www.gov.br/compras/> e <https://seap.ma.gov.br/procad/licitacao/licitacao>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: calicseap@gmail.com ou calic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285.

PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, jornal de grande circulação local e no site eletrônico desta SEAP.

São Luís/MA, 31 de julho de 2023.
LARISSA ARAÚJO CHAVES CAVALCANTE
Pregoeira Oficial do CSLIC/SEAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA
AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação de aviso de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção da iluminação pública no município de Boa Vista do Gurupi da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, publicação de Terceiros, do dia 26/07/2023 página 27. **ONDE SE LÊ:** "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção da iluminação pública no município de Boa Vista do Gurupi", **LEIA-SE:** "contratação de empresa especializada para implantação de rede de iluminação pública na Avenida Roseana Sarney no município de Boa Vista do Gurupi" E **ONDE SE LÊ:** "11.08.2023 às 14:00 horas" **LEIA-SE:** "17.07.2023 às 09:00 horas". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 31 de julho de 2023. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 024/2023/CPL/PMDB.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 170.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 11 de agosto de 2023, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, e <https://duquebacelar.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 28 de julho de 2023. Robert Ottoni Furtado Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 026/2023, do tipo menor preço, para a Aquisição de material de limpeza hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, por meio de registro de preços. A sessão que estava prevista para o dia 03/08/2023 às 09:00 horas, foi adiada para o dia 15/08/2023 às 09:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no <https://licitacoes.coelhonetoma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhonetoma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 25 de julho de 2023. Josely Maria Silva Almeida - Sec. M. de Saúde.

VLI faz campanhas sobre trânsito seguro em passagem de ferrovia

Companhia realiza ações de Segurança soluções logísticas que opera terminais, ferrovias e portos - a mensagem de segurança ferroviária da empresa. A ação da passagem dos trens em Sumaúma, com a abordagem

